GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

BOLETIM GERAL Nº 040
26 DE FEVEREIRO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ARIEL	CG/CITEL
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM HAROLDO	CG/FUNSAU
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FOLHA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAVALCANTE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I**

O CEL QOPM DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA, Comandante do CPC I, no uso de suas atribuições legais aprovou o **PLANO DE OPERAÇÕES N° 001/2019 – CPC I**

PLANO DE OPERAÇÕES	001/2019-CPC I
OPERAÇÃO	CARNAVAL DE BELÉM - 2019
REFERÊNCIA	OF. Nº 060/2019 – PREV/DGO
LOCAL	ALDEIA AMAZÔNICA
FINALIDADE	Regular as atividades que serão executadas pela Polícia Militar do Pará durante os eventos do Carnaval de Belém, quais sejam: Ensaio Técnico, Desfile das Escolas de Samba e apuração dos votos do Carnaval de Belém, bem com durante os desfiles de blocos carnavalescos. A Operação Carnaval de Belém 2019, dividida em 06 ações dispostas em ordem cronológica, tem início no dia 20 FEV 19, com o Ensaio Técnico, finalizando dia 04 MAR 19, com Apuração dos votos das escolas de samba.
SITUAÇÃO	No período de 20 FEV 19 a 04 MAR 19, ocorrerão diversos eventos alusivos ao Carnaval, promovido pela Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL,

<table>
<tr><td></td><td>contendo as mais diversas programações pela Cidade, com a participação de Bandas de Fanfarras, Bateria de Agremiações Carnavalescas, Blocos Alternativos, Desfile das Escolas de Samba entre outros. Considerando a grande concentração de pessoas nas áreas dos eventos, faz-se necessário intensificar ações policiais nestes logradouros, visando resguardar a integridade física do público presente e a preservação da ordem pública.</td></tr>
<tr><td>MISSÃO</td><td>Prover segurança por meio do Policiamento Ostensivo nos eventos do Carnaval 2019, com atenção às áreas que sofram os efeitos diretos e indiretos do deslocamento e da concentração de pessoas, com emprego de tropa da PMPA visando garantir a ordem pública e a paz social.</td></tr>
<tr><td>OBJETIVO</td><td>Garantir a segurança física e patrimonial de todos os cidadãos presentes e afetos aos eventos do Carnaval 2019, preservando a Ordem Pública e garantindo a sensação de segurança na realização dos eventos.</td></tr>
<tr><td>COMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE JORNADA OPERACIONAL*</td><td>
<table>
<tr><th>COMANDO</th><th>QUANTIDADE DE JOE</th><th>VALOR POR COINT</th></tr>
<tr><td>CPC I</td><td>40</td><td>R$ 7.416,00</td></tr>
</table>
*QUANTIDADE PUBLICADA EM BOLETIM GERAL Nº 031 – 13 FEV 19 (pág. 03)
</td></tr>
<tr><td>EXECUÇÃO</td><td>
<table>
<tr><td>SUPERVISÃO GERAL</td><td>CEL QOPM FAVACHO – CPC I</td></tr>
<tr><td>COORDENADOR GERAL</td><td>CEL QOPM VILHENA – 1º BPM</td></tr>
<tr><td>COORDENADOR DE PLANEJAMENTO</td><td>CAP QOPM THIAGO – P3/CPC I</td></tr>
<tr><td>COORDENADOR DE LOGÍSTICA</td><td>MAJ QOPM VIVACQUA – CPC I</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>DESENVOLVIMENTO</td><td>DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO DO CARNAVAL / 2019 - BELÉM

AÇÃO 01: ENSAIO GERAL DAS ESCOLAS DE SAMBA
AÇÃO 02: DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA – GRUPO 2
AÇÃO 03: DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA – GRUPO 1
AÇÃO 04: DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA – GRUPO 3
AÇÃO 05: DESFILE DOS BLOCOS
AÇÃO 06: APURAÇÃO</td></tr>
<tr><td>CONTATOS</td><td>
<table>
<tr><th>ÓRGÃO</th><th>RESPONSÁVEL</th><th>CONTATO</th></tr>
<tr><td>CMT CPC I</td><td>CEL PM FAVACHO</td><td>98473-8692</td></tr>
<tr><td>SUB CMT CPC I</td><td>TEN CEL PM WILLAMS</td><td>98411-8007</td></tr>
<tr><td>CMT 1º BPM</td><td>TEN CEL PM VILHENA</td><td>98519-4551</td></tr>
<tr><td>P3/ CPC I</td><td>CAP PM THIAGO</td><td>98432-2184</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td></td><td>- Os alunos do CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) – POLO BELÉM e os ALUNOS OFICIAIS (CFO e CHO) cumprirão a disciplina de Estágio Supervisionado, elemento curricular e obrigatório dos Cursos de Formação. Portanto, é imprescindível que estejam sob orientação e</td></tr>
</table>

PRESCRIÇÕES DIVERSAS	**acompanhamento de Oficiais e/ou Graduados, durante o policiamento.** - As OPM's deverão tomar todas as providências para o fiel cumprimento desta ordem de serviço, sendo confeccionada a escala de serviço pelo P1 dos Batalhões e encaminhada ao CPC I para ser feita a juntada e a entrega no dia do policiamento ao Oficial Comandante. - O Comandante do policiamento deverá proceder à preleção a tropa antes de seu emprego no terreno, a fim de orientá-los quanto às diretrizes propostas neste documento, principalmente no que diz respeito à postura e compostura, imparcialidade, impessoalidade e tratamento digno e respeitoso para com o público; - O Comandante deverá efetuar cadastro junto ao CIOP, informando o início e término da operação; - O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade da unidade, devendo o Comandante observar o uso de pistola, colete e bastão policial por todos os Policiais Militares escalados para o evento; - Providenciar para que os PBE's próximos ao evento estejam atentos à movimentação de pessoas em deslocamento para o evento; - Oficial Comandante da Operação deverá providenciar, no máximo 48h após o término do Evento, o Relatório de Missão, remetendo o documento físico para o CPC I; - Os casos omissos nesta Ordem de Serviço deverão ser encaminhados ao Comandante do CPC I, a fim de que possam ser dirimidos. - O Planejamento é um processo dinâmico que envolve riscos e incertezas, sendo assim pode sofrer alterações e adaptações enquanto está sendo implantado. Neste contexto, cabe ao Comandante da Operação ou Ação observar a necessidade de efetuar alterações de forma a contribuir para o êxito da Missão.

Quartel em Belém-PA, 15 de fevereiro de 2019.

THIAGO BARBOSA TEIXEIRA – CAP QOPM RG 33522
Chefe do P3/CPC I
DESENVOLVIMENTO

AÇÃO 01: ENSAIO GERAL DAS ESCOLAS DE SAMBA
POLICIAMENTO DO EVENTO

COMANDANTE (20 FEV 19)	1º TEN QOPM PEDRO / CMT 2ª CIA – 1º BPM (18h às 03h)
COMANDANTE (21 FEV 19)	1º TEN QOPM GURJÃO / CMT 3ª CIA – 1º BPM (18h às 03h) **(98484-1541)**
DATA	20 e 21 FEV 19 (QUARTA E QUINTA-FEIRA)
HORÁRIO DO EVENTO	19h às 03h
INÍCIO DO POLICIAMENTO	16h (POLÍCIA MAIS FORTE)
CONCENTRAÇÃO	PEDRO MIRANDA C/ ANGUSTURA
MISSÃO	- Executar o policiamento ostensivo às proximidades da Aldeia Amazônica e nas áreas adjacentes que sofram os efeitos da concentração de público; - Prevenir crimes de toda espécie garantindo a tranquilidade dos foliões e da população que transita no perímetro do evento.
PRESCRIÇÕES DIVERSAS	- O Comandante do evento deverá fiscalizar a distribuição do efetivo previsto neste Plano de Operações podendo readequá-la de acordo com a necessidade observada no terreno; - O Comandante da 1º CIA / 1º BPM, deverá distribuir e controlar o efetivo escalado para o evento até a chegada do Comandante do Policiamento; - O Comandante do 1º BPM deverá deslocar a Operação Anjo Gabriel para reforçar o policiamento do evento; - O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade da unidade, devendo o Comandante observar o uso de pistola e colete por todos os Policiais Militares escalados para o evento; - Providenciar para que os PBE's próximos ao evento estejam atentos à movimentação de pessoas em deslocamento para o evento; - O Comandante do policiamento deverá coordenar o efetivo para que todos estejam na mesma frequência de rádio do CIOP, envolvendo todo o policiamento ordinário; - Oficial Comandante da Operação deverá providenciar, no máximo 48h após o término do Evento, o Relatório de Missão, remetendo o documento físico para o CPC.

1° TURNO: 16h00 às 22h00

REMANEJAMENTO OP. POLÍCIA MAIS FORTE				
PMPA		**VTR**		**OBSERVAÇÃO**
		Nº	**EF**	
		01	03	**PBE** AV. DR. FREITAS COM PEDRO MIRANDA

CPC I	**OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE**	01	03	**PBE** TV. LOMAS VALENTINAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** RUA ANTÔNIO EVERDOSA COM ENEAS PINHEIRO
		01	03	**PBE** AV. MARQUES DE HERVAL COM TV. PIRAJÁ
		01	03	**RONDAS** DR. FREITAS (SENADOR LEMOS ATÉ DUQUE)
		01	03	**RONDAS** AV. MARQUES DE HERVAL (DR. FREITAS ATÉ ANGUSTURA)
		01	03	**RONDAS** RUA ANGUSTURA (AV. MARQUES DE HERVAL ATÉ RUA ANTÔNIO EVERDOSA)
		01	03	**RONDAS** RUA ANTÔNIO EVERDOSA (RUA ANGUSTURA ATÉ DR. FREITAS)
SOMA		**08**	**24**	**--**

POLICIAMENTO COM MOTOS - 16h00 às 22h00				
PMPA		**VTR**		**OBSERVAÇÃO**
		Nº	**EF**	
CPC	**28º BPM**	20	20	**RECOBRIMENTO DO EVENTO**
SOMA		**20**	**20**	**--**

2° TURNO: 22h00 às 04h00

POLICIAMENTO MOTORIZADO				
PMPA		**VTR**		**OBSERVAÇÃO**
		Nº	**EF**	
CPC	**SEDE**	01	03	**PBE** AV. DR. FREITAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** TV. LOMAS VALENTINAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** RUA ANTÔNIO EVERDOSA COM ENEAS PINHEIRO
	1º BPM	01	03	**RONDAS** AV. MARQUES DE HERVAL COM TV. PIRAJÁ

	2º BPM	01	03	**RONDAS** ANGUSTURA – ANTÔNIO EVERDOSA – DR. FREITAS
	27º BPM	01	03	**RONDAS** AV. DR. FREITAS - MARQUES DE HERVAL - ANGUSTURA
CME	**ROTAM**	02	08	**RECOBRIMENTO DO EVENTO**
SOMA		**08**	**26**	**--**

AÇÃO 02: DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA – GRUPO 2
POLICIAMENTO DO EVENTO

COMANDANTE	TEN CEL FRANCO – CMT 28ºBPM
SUBCMT	MAJ QOPM MOURÃO
DATA	22 FEV 19 (SEXTA-FEIRA)
HORÁRIO DO EVENTO	19h às 04h
INÍCIO DO POLICIAMENTO	17h (POLÍCIA MAIS FORTE)
CONCENTRAÇÃO	SEDE DA 1º CIA/1º BPM (LOMAS VALENTINAS PRÓX. A PEDRO MIRANDA)
MISSÃO	- Executar o policiamento ostensivo às proximidades da Aldeia Amazônica e nas áreas adjacentes que sofram os efeitos da concentração de público; - Prevenir crimes de toda espécie garantindo a tranquilidade dos foliões e da população que transita no perímetro do evento.
PRESCRIÇÕES DIVERSAS	- O Comandante do evento deverá fiscalizar a distribuição do efetivo previsto neste Plano de Operações podendo readequá-la de acordo com a necessidade observada no terreno; - O Comandante da 2º CIA / 1º BPM, deverá distribuir e controlar o efetivo escalado para o evento até a chegada do Comandante do Policiamento; - O Comandante do 1º BPM deverá deslocar a Operação Anjo Gabriel para reforçar o policiamento do evento; - A Operação Anjo Gabriel da sede CPC I dará apoio ao evento; - O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade da unidade, devendo o Comandante observar o uso de pistola e colete por todos os Policiais Militares escalados para o evento; - Providenciar para que os PBE's próximos ao evento estejam atentos à movimentação de pessoas em deslocamento para o evento; - O Comandante do policiamento deverá coordenar o efetivo para que todos estejam na mesma frequência de rádio do CIOP, envolvendo todo o policiamento ordinário; - Todo policiamento a pé deverá ser dividido em patrulhas e cada patrulha deve estar equipada com HT's; - As patrulhas devem ter no mínimo 04 PPMM e distribuídas ao longo da Pedro

	Miranda (da TV. Lomas Valentinas até a Angustura); - As viaturas de PBE's poderão ser movimentadas de acordo com a necessidade; - Oficial Comandante da Operação deverá providenciar, no máximo 48h após o término do Evento, o Relatório de Missão, remetendo o documento físico para o CPC. - Os alunos do CFAP e APM, serão empregados em caráter de estágio supervisionado.

1° TURNO

REMANEJAMENTO OP. POLÍCIA MAIS FORTE – 17h às 23h				
PMPA		**VTR**		**OBSERVAÇÃO**
		Nº	**EF**	
CPC I	**OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE**	01	03	**PBE** AV. DR. FREITAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** TV. LOMAS VALENTINAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** RUA ANTÔNIO EVERDOSA COM ENEAS PINHEIRO
		01	03	**PBE** AV. MARQUES DE HERVAL COM TV. PIRAJÁ
		01	03	**RONDAS** DR. FREITAS (SENADOR LEMOS ATÉ DUQUE)
		01	03	**RONDAS** AV. MARQUES DE HERVAL (DR. FREITAS ATÉ ANGUSTURA)
		01	03	**RONDAS** RUA ANGUSTURA (AV. MARQUES DE HERVAL ATÉ RUA ANTÔNIO EVERDOSA)
		01	03	**RONDAS** RUA ANTÔNIO EVERDOSA (RUA ANGUSTURA ATÉ DR. FREITAS)
SOMA		**08**	**24**	**--**

POLICIAMENTO COM MOTOS – 16h às 22h				
PMPA		**VTR**		**OBSERVAÇÃO**
		Nº	**EF**	
CPC	**28º BPM**	20	20	**RECOBRIMENTO DO EVENTO**
SOMA		**20**	**20**	**--**

POLICIAMENTO A PÉ – 17h00 às 23h00			
PMPA		EFETIVO	OBSERVAÇÃO
DEI	APM	17	AS PATRULHAS DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS AO LONGO DA PEDRO MIRANDO (ENTRE ANGUSTURA E DR. FREITAS)
SOMA			--

2° TURNO

POLICIAMENTO MOTORIZADO – 22h00 às 04h00				
PMPA		VTR		OBSERVAÇÃO
		Nº	EF	
CPC	SEDE	01	03	**PBE** AV. DR. FREITAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** TV. LOMAS VALENTINAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** RUA ANTÔNIO EVERDOSA COM ENEAS PINHEIRO
	1º BPM	01	03	**PBE** AV. MARQUES DE HERVAL COM TV. PIRAJÁ
	2º BPM	01	03	**RONDAS** ANGUSTURA – ANTÔNIO EVERDOSA – DR. FREITAS
	27º BPM	01	03	**RONDAS** AV. DR. FREITAS - MARQUES DE HERVAL - ANGUSTURA
CME	ROTAM	02	08	**RECOBRIMENTO DO EVENTO**
SOMA		**08**	**26**	--

POLICIAMENTO A PÉ – 22h00 às 04h00			
PMPA		EFETIVO	OBSERVAÇÃO
DEI	APM	19	AS PATRULHAS DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS AO LONGO DA PEDRO MIRANDO (ENTRE ANGUSTURA E DR. FREITAS)
CPE	--	25	
CCS	--	30	
SOMA		**74**	--

POLICIAMENTO MONTADO – 00h às 06h00			
PMPA		EFETIVO	OBSERVAÇÃO
CME	RPMONT	01 ESQUADRA	A ESQUADRA DEVERÁ PATRULHAR O ENTORNO DO LOCAL DO EVENTO
SOMA		06	–

BLOQUEIO DE TRÂNSITO – 17h00 às 06h00				
PMPA		VTR	EFETIVO	PONTO DE BLOQUEIO
CPE	BPRV	01	03	PASSAGEM D' HOTEL COM TV. PEDRO MIRANDA
		01	03	TV. PEREBEBUI COM TV. PEDRO MIRANDA
		01	03	PASS. FREDERICO FRANKLIN COM TV. PEDRO MIRANDA
SOMA		03	09	--

AÇÃO 03: DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA – GRUPO 1
POLICIAMENTO DO EVENTO

COMANDANTE	TEN CEL QOPM VILHENA - CMT 1º BPM (98441-6013)
SUBCMT	1º TEN QOPM RAMIRO
DATA	23 FEV 19 (SÁBADO)
HORÁRIO DO EVENTO	19H ÀS 06H
INÍCIO DO POLICIAMENTO	17h (POLÍCIA MAIS FORTE)
CONCENTRAÇÃO	SEDE DA 1º CIA/1º BPM (LOMAS VALENTINAS PRÓX. A PEDRO MIRANDA)
MISSÃO	- Executar o policiamento ostensivo às proximidades da Aldeia Amazônica e nas áreas adjacentes que sofram os efeitos da concentração de público; - Prevenir crimes de toda espécie garantindo a tranquilidade dos foliões e da população que transita no perímetro do evento.
PRESCRIÇÕES DIVERSAS	- O Comandante do evento deverá fiscalizar a distribuição do efetivo previsto neste Plano de Operações podendo readequá-la de acordo com a necessidade observada no terreno; - O Comandante do 1º BPM deverá deslocar a Operação Recobrimento para reforçar o policiamento do evento; - O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade da unidade, devendo o Comandante observar o uso de pistola e colete por todos os Policiais Militares escalados para o evento; - Providenciar para que os PBE's próximos ao evento estejam atentos à movi-

	mentação de pessoas em deslocamento para o evento; - O Comandante do policiamento deverá coordenar o efetivo para que todos estejam na mesma frequência de rádio do CIOP, envolvendo todo o policiamento ordinário; - Todo policiamento a pé deverá ser dividido em patrulhas e cada patrulha deve estar equipada com HT's; - As patrulhas devem ter no mínimo 04 PPMM e distribuídas ao longo da Pedro Miranda (da TV. Lomas Valentinas até a Angustura); - O Comandante do policiamento deverá coordenar o efetivo para que todos estejam na mesma frequência de rádio do CIOP, envolvendo todo o policiamento ordinário; - Oficial Comandante da Operação deverá providenciar, no máximo 48h após o término do Evento, o Relatório de Missão, remetendo o documento físico para o CPC. - Os alunos do CFAP e APM, serão empregados em caráter de estágio supervisionado.

1° TURNO

REMANEJAMENTO OP. POLÍCIA MAIS FORTE – 17h00 às 23h00				
PMPA		**VTR**		**OBSERVAÇÃO**
		Nº	**EF**	
CPC	**OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE**	01	03	**PBE** AV. DR. FREITAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** TV. LOMAS VALENTINAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** RUA ANTÔNIO EVERDOSA COM ENEAS PINHEIRO
		01	03	**PBE** AV. MARQUES DE HERVAL COM TV. PIRAJÁ
		01	03	**RONDAS** DR. FREITAS (SENADOR LEMOS ATÉ DUQUE)
		01	03	**RONDAS** AV. MARQUES DE HERVAL (DR. FREITAS ATÉ ANGUSTURA)
		01	03	**RONDAS** RUA ANGUSTURA (AV. MARQUES DE HERVAL ATÉ RUA ANTÔNIO EVERDOSA)
		01	03	**RONDAS** RUA ANTÔNIO EVERDOSA (RUA ANGUSTURA ATÉ DR. FREITAS)
SOMA		**08**	**24**	**--**

POLICIAMENTO COM MOTOS - 16h00 às 22h00				
PMPA		VTR		OBSERVAÇÃO
		Nº	EF	
CPC	28º BPM	20	20	RECOBRIMENTO DO EVENTO
SOMA		20	20	--

POLICIAMENTO A PÉ – 17h00 às 23h00			
PMPA		EFETIVO	OBSERVAÇÃO
DEI	APM	20	AS PATRULHAS DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS AO LONGO DA PEDRO MIRANDO (ENTRE ANGUSTURA E DR. FREITAS)
	CFAP	55	
SOMA		75	--

2° TURNO

POLICIAMENTO MOTORIZADO (EXTRAORDINÁRIO) – 22h00 às 04h00				
PMPA		VTR		OBSERVAÇÃO
		Nº	EF	
CPC	SEDE	01	03	PBE AV. DR. FREITAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	PBE TV. LOMAS VALENTINAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	PBE RUA ANTÔNIO EVERDOSA COM ENEAS PINHEIRO
SOMA		03	09	--

POLICIAMENTO MOTORIZADO – 22h00 às 07h00				
PMPA		VTR		OBSERVAÇÃO
		Nº	EF	
CPC I	1º BPM	01	03	RONDAS AV. MARQUES DE HERVAL (DR. FREITAS ATÉ ANGUSTURA)
	2º BPM	01	03	RONDAS RUA ANGUSTURA (AV. MARQUES DE HERVAL ATÉ RUA ANTÔNIO EVERDOSA)
	27º BPM	01	03	RONDAS RUA ANTÔNIO EVERDOSA (RUA ANGUSTURA ATÉ DR. FREITAS)

CME	**ROTAM**	04	16	**RECOBRIMENTO DO EVENTO**
SOMA		**07**	**25**	**–**

POLICIAMENTO A PÉ – 22h às 04h00			
PMPA		**EFETIVO**	**OBSERVAÇÃO**
DEI	**APM**	20	**AS PATRULHAS DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS AO LONGO DA PEDRO MIRANDO (ENTRE ANGUSTURA E DR. FREITAS)**
	CFAP	55	
CPE	**--**	25	
CPA	**--**	07	
SOMA		**107**	**--**
POLICIAMENTO MONTADO – 00h às 06h00			
PMPA		**EFETIVO**	**OBSERVAÇÃO**
CME	**RPMONT**	01 ESQUADRA	**A ESQUADRA DEVERÁ PATRULHAR O ENTORNO DO LOCAL DO EVENTO**
SOMA		**06**	**–**

BLOQUEIO DE TRÂNSITO – 17h00 às 06h00				
PMPA		**VTR**	**EFETIVO**	**PONTO DE BLOQUEIO**
CPE	**BPRV**	01	03	**PASSAGEM D' HOTEL COM TV. PEDRO MIRANDA**
		01	03	**TV. PEREBEBUI COM TV. PEDRO MIRANDA**
		01	03	**PASS. FREDERICO FRANKLIN COM TV. PEDRO MIRANDA**
SOMA		**03**	**09**	**--**

AÇÃO 04: DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA – GRUPO 3
POLICIAMENTO DO EVENTO

COMANDANTE	TEN CEL QOPM ED-LIN – CMT 2º BPM
SUBCMT	1º TEN QOPM GURJÃO
DATA	24 FEV 19 (DOMINGO)
HORÁRIO DO EVENTO	19h ÀS 06h
INÍCIO DO POLICIAMENTO	17h (POLÍCIA MAIS FORTE)
CONCENTRAÇÃO	SEDE DA 1º CIA/1º BPM (LOMAS VALENTINAS PRÓX. A PEDRO MIRANDA)

MISSÃO	- Executar o policiamento ostensivo às proximidades da Aldeia Amazônica e nas áreas adjacentes que sofram os efeitos da concentração de público; - Prevenir crimes de toda espécie garantindo a tranquilidade dos foliões e da população que transita no perímetro do evento.
PRESCRIÇÕES DIVERSAS	- O Comandante do evento deverá fiscalizar a distribuição do efetivo previsto neste Plano de Operações podendo readequá-la de acordo com a necessidade observada no terreno; - O Comandante do 1º BPM deverá deslocar a Operação Recobrimento para reforçar o policiamento do evento; - O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade da unidade, devendo o Comandante observar o uso de pistola e colete por todos os Policiais Militares escalados para o evento; - Providenciar para que os PBE's próximos ao evento estejam atentos à movimentação de pessoas em deslocamento para o evento; - O Comandante do policiamento deverá coordenar o efetivo para que todos estejam na mesma frequência de rádio do CIOP, envolvendo todo o policiamento ordinário; - Todo policiamento a pé deverá ser dividido em patrulhas e cada patrulha deve estar equipada com HT's; - As patrulhas devem ter no mínimo 04 PPMM e distribuídas ao longo da Pedro Miranda (da TV. Lomas Valentinas até a Angustura); - O Comandante do policiamento deverá coordenar o efetivo para que todos estejam na mesma frequência de rádio do CIOP, envolvendo todo o policiamento ordinário; - Oficial Comandante da Operação deverá providenciar, no máximo 48h após o término do Evento, o Relatório de Missão, remetendo o documento físico para o CPC. - Os alunos do CFAP e APM, serão empregados em caráter de estágio supervisionado.

1° TURNO

REMANEJAMENTO OP. POLÍCIA MAIS FORTE – 17h00 às 23h00				
PMPA		**VTR**		**OBSERVAÇÃO**
		Nº	**EF**	
CPC I	**OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE**	01	03	**PBE** AV. DR. FREITAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** TV. LOMAS VALENTINAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** RUA ANTÔNIO EVERDOSA COM ENEAS PINHEIRO
		01	03	**PBE**

				AV. MARQUES DE HERVAL COM TV. PIRAJÁ
		01	03	**RONDAS** DR. FREITAS (SENADOR LEMOS ATÉ DUQUE)
		01	03	**RONDAS** AV. MARQUES DE HERVAL (DR. FREITAS ATÉ ANGUSTURA)
		01	03	**RONDAS** RUA ANGUSTURA (AV. MARQUES DE HERVAL ATÉ RUA ANTÔNIO EVERDOSA)
		01	03	**RONDAS** RUA ANTÔNIO EVERDOSA (RUA ANGUSTURA ATÉ DR. FREITAS)
SOMA		**08**	**24**	**--**

POLICIAMENTO COM MOTOS - 16h00 às 22h00				
PMPA		**VTR**		**OBSERVAÇÃO**
		Nº	**EF**	
CPC	**28º BPM**	20	20	**RECOBRIMENTO DO EVENTO**
SOMA		**20**	**20**	**--**

POLICIAMENTO A PÉ – 17h00 às 22h00			
PMPA		**EFETIVO**	**OBSERVAÇÃO**
DEI	**APM**	20	**AS PATRULHAS DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS AO LONGO DA PEDRO MIRANDO (ENTRE ANGUSTURA E DR. FREITAS)**
	CFAP	55	
SOMA		**75**	**--**

2° TURNO

POLICIAMENTO MOTORIZADO (EXTRAORDINÁRIO) – 22h00 às 04h00				
PMPA		**VTR**		**OBSERVAÇÃO**
		Nº	**EF**	
CPC	**SEDE**	01	03	**PBE** AV. DR. FREITAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** TV. LOMAS VALENTINAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** RUA ANTÔNIO EVERDOSA COM ENEAS PINHEIRO
SOMA		**03**	**09**	**--**

POLICIAMENTO MOTORIZADO – 22h00 às 07h00				
PMPA		VTR		OBSERVAÇÃO
		Nº	EF	
CPC I	1º BPM	01	03	**RONDAS** AV. MARQUES DE HERVAL (DR. FREITAS ATÉ ANGUSTURA)
	2º BPM	01	03	**RONDAS** RUA ANGUSTURA (AV. MARQUES DE HERVAL ATÉ RUA ANTÔNIO EVERDOSA)
	27º BPM	01	03	**RONDAS** RUA ANTÔNIO EVERDOSA (RUA ANGUSTURA ATÉ DR. FREITAS)
CME	ROTAM	02	16	**RECOBRIMENTO DO EVENTO**
SOMA		**05**	**25**	--

POLICIAMENTO A PÉ – 22h00 às 04h00			
PMPA		EFETIVO	OBSERVAÇÃO
CPE		25	**AS PATRULHAS DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS AO LONGO DA PEDRO MIRANDO (ENTRE ANGUSTURA E DR. FREITAS)**
CCS		30	
CPA		07	
SOMA		**62**	--
POLICIAMENTO MONTADO – 00h00 às 06h00			
PMPA		EFETIVO	OBSERVAÇÃO
CME	RPMONT	01 ESQUADRA	**A ESQUADRA DEVERÁ PATRULHAR O ENTORNO DO LOCAL DO EVENTO**
SOMA		**06**	--

BLOQUEIO DE TRÂNSITO – 17h00 às 06h00				
PMPA		VTR	EFETIVO	PONTO DE BLOQUEIO
CPE	BPRV	01	03	**PASSAGEM D' HOTEL COM TV. PEDRO MIRANDA**
		01	03	**TV. PEREBEBUI COM TV. PEDRO MIRANDA**
		01	03	**PASS. FREDERICO FRANKLIN COM TV. PEDRO MIRANDA**
SOMA		**03**	**09**	--

AÇÃO 05: DESFILE DOS BLOCOS
POLICIAMENTO DO EVENTO

COMANDANTE	SUPERVISOR CPC I
CONTATO	--
DATA	02 MAR 19 (SÁBADO)
HORÁRIO DO EVENTO	19H ÀS 04H
INÍCIO DO POLICIAMENTO	16h
CONCENTRAÇÃO	SEDE DA 1º CIA/1º BPM (LOMAS VALENTINAS PRÓX. A PEDRO MIRANDA)
MISSÃO	- Executar o policiamento ostensivo às proximidades da Aldeia Amazônica e nas áreas adjacentes que sofram os efeitos da concentração de público; - Prevenir crimes de toda espécie garantindo a tranquilidade dos foliões e da população que transita no perímetro do evento.
PRESCRIÇÕES DIVERSAS	- O Comandante do evento deverá fiscalizar a distribuição do efetivo previsto neste Plano de Operações podendo readequá-la de acordo com a necessidade observada no terreno; - O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade da unidade, devendo o Comandante observar o uso de pistola e colete por todos os Policiais Militares escalados para o evento; - Providenciar para que os PBE's próximos ao evento estejam atentos à movimentação de pessoas em deslocamento para o evento; - O Comandante do policiamento deverá coordenar o efetivo para que todos estejam na mesma frequência de rádio do CIOP, envolvendo todo o policiamento ordinário; - Todo policiamento a pé deverá ser dividido em patrulhas e cada patrulha deve estar equipada com HT's; - As patrulhas devem ter no mínimo 04 PPMM e distribuídas ao longo da Pedro Miranda (da TV. Lomas Valentinas até a Angustura); - Oficial Comandante da Operação deverá providenciar, no máximo 48h após o término do Evento, o Relatório de Missão, remetendo o documento físico para o CPC.

1° TURNO

REMANEJAMENTO OP. POLÍCIA MAIS FORTE – 16H ÀS 22H				
PMPA		**VTR**		**TOTAL**
		Nº	**EF**	
CPC I	**OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE**	01	03	**PBE** AV. DR. FREITAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** TV. LOMAS VALENTINAS COM PEDRO MIRANDA

		01	03	**PBE** RUA ANTÔNIO EVERDOSA COM ENEAS PINHEIRO
		01	03	**PBE** AV. MARQUES DE HERVAL COM TV. PIRAJÁ
		01	03	**RONDAS** DR. FREITAS (SENADOR LEMOS ATÉ DUQUE)
		01	03	**RONDAS** AV. MARQUES DE HERVAL (DR. FREITAS ATÉ ANGUSTURA)
		01	03	**RONDAS** RUA ANGUSTURA (AV. MARQUES DE HERVAL ATÉ RUA ANTÔNIO EVERDOSA)
		01	03	**RONDAS** RUA ANTÔNIO EVERDOSA (RUA ANGUSTURA ATÉ DR. FREITAS)
SOMA		**08**	**24**	**--**

POLICIAMENTO COM MOTOS - 16h00 às 22h00				
PMPA		**VTR**		**OBSERVAÇÃO**
		Nº	**EF**	
CPC I	**28º BPM**	20	20	**RECOBRIMENTO DO EVENTO**
SOMA		**20**	**20**	**--**

POLICIAMENTO A PÉ – 17h00 às 23h00			
PMPA		**EFETIVO**	**OBSERVAÇÃO**
DEI	**APM**	10	**PATRULHAS A PÉ**
	CFAP	50	**PATRULHAS A PÉ**
SOMA		**60**	**--**

2° TURNO

POLICIAMENTO MOTORIZADO – 22h00 às 04h00				
PMPA		**VTR**		**OBSERVAÇÃO**
		Nº	**EF**	
CPC	**SEDE**	01	03	**PBE** AV. DR. FREITAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** TV. LOMAS VALENTINAS COM PEDRO MIRANDA

		01	03	**PBE** RUA ANTÔNIO EVERDOSA COM ENEAS PINHEIRO
	1º BPM	01	03	**PBE** AV. MARQUES DE HERVAL COM TV. PIRAJÁ
	2º BPM	01	03	**RONDAS** ANGUSTURA – ANTÔNIO EVERDOSA – DR. FREITAS
	27º BPM	01	03	**RONDAS** AV. DR. FREITAS - MARQUES DE HERVAL - ANGUSTURA
CME	**ROTAM**	02	08	**RECOBRIMENTO DO EVENTO**
SOMA		**08**	**26**	**--**

POLICIAMENTO A PÉ – 22h00 às 04h00			
PMPA		**EFETIVO**	**OBSERVAÇÃO**
DEI	**APM**	10	**PATRULHAS A PÉ**
	CFAP	50	
SOMA		**60**	**--**

AÇÃO 06: APURAÇÃO

POLICIAMENTO DO EVENTO

COMANDANTE	CAP QOPM BATISTA / CMT DA 1ª CIA – 1º BPM
CONTATO	98475-3701
DATA	27 FEV e 04 MAR 19
HORÁRIO DO EVENTO	16H ÀS 20H
INÍCIO DO POLICIAMENTO	15h
CONCENTRAÇÃO	SEDE DA 1º CIA/1º BPM (LOMAS VALENTINAS PRÓX. A PEDRO MIRANDA)
MISSÃO	- Executar o policiamento ostensivo às proximidades da Aldeia Amazônica e nas áreas adjacentes que sofram os efeitos da concentração de público; - Prevenir crimes de toda espécie garantindo a tranquilidade dos foliões e da população que transita no perímetro do evento.
PRESCRIÇÕES DIVERSAS	- O Comandante do evento deverá fiscalizar a distribuição do efetivo previsto neste Plano de Operações podendo readequá-la de acordo com a necessidade observada no terreno; - O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade da unidade, devendo o Comandante observar o uso de pistola e colete por todos os Policiais Militares escalados para o evento;

	- Providenciar para que os PBE's próximos ao evento estejam atentos à movimentação de pessoas em deslocamento para o evento; - Oficial Comandante da Operação deverá providenciar, no máximo 48h após o término do Evento, o Relatório de Missão, remetendo o documento físico para o CPC.

REMANEJAMENTO OP. POLÍCIA MAIS FORTE - 17h00 às 23h00				
PMPA		**VTR**		**OBSERVAÇÃO**
		Nº	**EF**	
CPC	**OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE**	01	03	**PBE** AV. DR. FREITAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** TV. LOMAS VALENTINAS COM PEDRO MIRANDA
		01	03	**PBE** RUA ANTÔNIO EVERDOSA COM ENEAS PINHEIRO
		01	03	**PBE** AV. MARQUES DE HERVAL COM TV. PIRAJÁ
SOMA		**04**	**12**	**--**

POLICIAMENTO ORDINÁRIO - 15h00 às 21h00				
PMPA		**VTR**		**OBSERVAÇÃO**
		Nº	**EF**	
CPC	**1º BPM**	01	03	**RECOBRIMENTO DO EVENTO**
CME	**ROTAM**	02	08	**RECOBRIMENTO DO EVENTO**
SOMA		**03**	**11**	**--**

ANEXO
REDISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DA OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE
20 a 24 FEV 19 (QUA/QUI/SEXTA/SÁB/DOM) – 16h00 às 22h00
DISTRIBUIÇÃO DAS VIATURAS – CARNAVAL 2019

Nº	OP. POLÍCIA MAIS FORTE	OP. CARNAVAL 2019	OPM
01	AV. ALCINDO CACELA COM AV. MAGALHÃES BARATA	**PBE** AV. DR. FREITAS COM PEDRO MIRANDA	EFETIVO QCG
02	AV. SENADOR LEMOS COM TV. MAURITI	**PBE** TV. LOMAS VALENTINAS COM PEDRO MIRANDA	EFETIVO 1º BPM

03	AV. MARQUES DE HERVAL COM TV. MAURITI	**PBE** RUA ANTÔNIO EVERDOSA COM ENEAS PINHEIRO	EFETIVO CPE
04	AV. JÚLIO CÉSAR COM ALM. BARROSO	**PBE** AV. MARQUES DE HERVAL COM TV. PIRAJÁ	EFETIVO 27° BPM
05	AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL – ÀS PROXIMIDADES DA COMARA	**RONDAS** DR. FREITAS (SENADOR LEMOS ATÉ DUQUE)	EFETIVO 27º BPM
06	RUA GAMA ABREU COM AV. PRESIDENTE VARGAS	**RONDAS** AV. MARQUES DE HERVAL (DR. FREITAS ATÉ ANGUSTURA)	EFETIVO CPC I/SEDE
07	AV. DUQUE DE CAXIAS COM TV. HUMAITÁ	**RONDAS** RUA ANGUSTURA (AV. MARQUES DE HERVAL ATÉ RUA ANTÔNIO EVERDOSA)	EFETIVO 1º BPM
08	AV. PEDRO MIRANDA COM TV. LOMAS VALENTINAS	**RONDAS** RUA ANTÔNIO EVERDOSA (RUA ANGUSTURA ATÉ DR. FREITAS)	EFETIVO 1º BPM

(Of. n° 114/2019 – PREV./DGO).

(Obs.: Republicado por haver saído com incorreções no BG n° 038/2019).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA, Comandante do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu:

a) CAP QOPM RG 31148 PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO, do 4º BPM (Marabá), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 07 JAN a 05 FEV 2019 (Of. nº 007/2019 – P1/ CPR II) (Nota n° 012/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

b) 2º TEN QOPM RG 40812 GABRIELLE CRISTINA DOMINGOS CORDEIRO, do 4º BPM (Marabá), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018,

exercício 2019, no período de 07 JAN a 05 FEV 2019 (Of. nº 007/2019 – P1/ CPR II) (Nota n° 012/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O MAJ QOPM RG 29195 IBSEN LOUREIRO DE LIMA, respondendo pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu ao 2º TEN QOAPM RG 18961 JOSÉ LEVI CUNHA DE ARAÚJO, do 19º BPM (Paragominas), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício ano 2019, no período de 02 a 31 JAN 2019, passando a responder pela Chefia do P2 e P3/19º BPM, o 2º TEN QOPM RG 39222 FELIPE PINHEIRO MODESTO, do 19º BPM, acumulativamente com a função que já exerce (Of. nº 002/2019 – P1) (Nota n° 012/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O MAJ QOPM RG 30320 WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO, Comandante da CIPC (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 38885 JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA, da CIPC (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 17 DEZ 2018 a 15 JAN 2019 (Of. nº 441/18 – P1 CIPC) (Nota n° 012/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O TEN CEL QOSPM RG 22586 MÁRCIO DE PINA FERNANDES, Diretor da UREAB (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu:

a) 2º TEN QOAPM RG 24874 ALDO MOREIRA PORTAL, da UREAB (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 17 DEZ 2018 a 15 JAN 2019 (Of. nº 355/2018 – UREAB) (Nota n° 012/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

b) 1º TEN QOSPM RG 39708 ALESSANDRA KARLLA GUEDES ALVES, da UREAB (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 02 a 31 JAN 2019 (Of. n° 397/2018 – UREAB) (Nota n° 014/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 16183 EDSON NAZARENO PEREIRA VAZ, à época, respondendo pelo Comando do CPE (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 35261 DÃ MACHADO DE PAIVA, da CIPTUR (Belém), o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 17 a 31 DEZ 2018 (Of. nº 797/2018 – P1/CPE) (Nota n° 012/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, à época, Comandante do 2º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu ao 2º TEN QOAPM RG 23956 RUBENS SANTOS DE CASTRO, do 2º BPM

(Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 07 DEZ 2018 a 05 JAN 2019 (Of. nº 243/2018 – P/2) (Nota n° 012/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O CAP QOPM RG 33456 ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO, respondendo pelo Comando da CIPFLU (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu:

a) 2º TEN QOPM RG 38882 MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO, da CIPFLU (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 17 DEZ 2018 a 15 JAN 2019 (Of. nº 515/18 – P1/CIPFLU) (Nota n° 012/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

b) 2º TEN QOAPM RG 22685 SÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO, da CIPFLU (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 17 DEZ 2018 a 15 JAN 2019 (Of. nº 515/18 – P1/CIPFLU) (Nota n° 012/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 29930 DIÓGENES AURÉLIO COUTO BRAGA, à época, respondendo pelo Comando do 2º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao 2º TEN QOAPM RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, do 2º BPM (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ano de 2017, exercício 2018, no período de 20 DEZ 2018 a 18 JAN 2019 (Of. nº 250/18 – P/2) (Nota n° 014/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O MAJ QOPM RG 29210 RAULY ROSA VIANA, Comandante da 20ª CIPM (Muaná), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu ao 2º TEN QOAPM RG 22311 MANOEL SANTANA CARVALHO FERREIRA, da 20ª CIPM (Muaná), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 15 DEZ 2018 a 14 JAN 2019 (Of. nº 355/2018 – P1/20ª CIPM) (Nota n° 014/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O CEL QOPM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA, Comandante do CPR VI (Paragominas), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao 2º TEN QOAPM RG 18961 JOSÉ LEVI CUNHA DE ARAÚJO, do 19º BPM (Paragominas), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 02 a 31 JAN 2019, passando a responder pela Chefia da 2ª/3ª Seções, o 2º TEN QOPM RG 39222 FELIPE PINHEIRO MODESTO, do 19º BPM, acumulativamente com a função que já exerce (Of. nº 002/2019 – P1) (Nota n° 014/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 18045 LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO, à época, respondendo pelo Comando do CPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao 2º TEN QOAPM RG 28480 ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS, do BPA (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 20 DEZ 2018 a 18 JAN 2019 (Of. nº 283/18 – P1/CPA) (Nota n° 014/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O CEL QOPM RG 15051 ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Comandante do CPR III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 16497 IRANILDO SILVA FERREIRA, da 3ª CIPM (Vigia), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 04 JAN a 02 FEV 2019 (Of. nº 029/2019 – P/1 – CPR III) (Nota n° 014/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 18045 LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO, à época, respondendo pelo Comando do CPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 34888 ANTÔNIO HAILTON RIBEIRO GOMES, do BPA (Belém), o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 18 DEZ 2018 a 01 JAN 2019 (Of.nº277/18 – P1/CPA) (Nota n° 014/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O CEL QOPM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, à época, Diretor de Apoio Logístico da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que entrou em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 31 DEZ 2018 a 29 JAN 2019 (Of. nº 1154/2018 – DAL/1) (Nota n° 015/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR, à época, respondendo pela Corregedoria Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 27026 FÁBIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 26 DEZ 2018 a 14 JAN 2019 (Of. nº 629/2018 – P1/Cor GERAL) (Nota n° 015/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES, do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que entrará em gozo de 20 (vinte) dias restantes de férias, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 17 DEZ 2018 a 05 JAN 2019 (Parte S/Nº/2018) (Nota n° 015/19 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O MAJ QOPM RG 27314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO, respondendo pelo Comando do CPR X (Itaituba), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS, à época, do CPR X (Itaituba), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 31 DEZ 2018 a 29 JAN 2019 (Of. nº 038/2019 – 1 Seç/ CPR X) (Nota n° 015/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

O CEL QOPM RG 18091 PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, Diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, do DPCDH (Icoaraci), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 09 JAN 2019 a 06 FEV 2019 (Of. nº 009/2019 – DPCDH) (Nota n° 015/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

A TEN CEL QOPM RG 24949 MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL SOUZA, Assistente do DGA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao CAP QOPM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES, do DGA (Icoaraci), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 01 FEV 2019 a 02 MAR 2019 (Of. nº 045/2019 – SEC/DGA) (Nota n° 015/2019 – DP/1) (Of. n°143/2019 – DP/1).

- **ATESTADO MÉDICO / INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ, da DP, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que foi inspecionado pela Junta Regular de Saúde, sendo considerado incapaz temporariamente para o serviço, necessitando de 21 (vinte e um) dias de LTSP, a contar de 21 JAN 2019 (Nota n° 016/2019 – DP/1) (Of. n° 143/2019 – DP/1).

- **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA**

O TEN CEL QOPM RG 33475 LEONARDO FRANCO COSTA, à época, Comandante do BPRv (Marituba), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao 2° TEN QOAPM RG 10251 ROSINALDO NAZARENO POTTER DA ROSA, à época, do BPRv, 08 (oito) dias de dispensa de serviço e expediente, como recompensa, no período de 17 a 25 DEZ 2018, com base no Art. 75, inciso I, § 1° e §2° do Código de ética Policial Militar (Of. Nº 1501/2018 – GabCmd/BPRv) (Nota n° 018/2019 – DP/1) (Of. n° 143/2019 – DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**
  PORTARIA Nº 011/2019 – GAB.SEC.SEGUP/NPC BELÉM, 19 FEV 2019.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais definidas no inciso VII, do Art. 22, incisos I a XVII, da Lei nº 7.584/2011.

Considerando a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), publicada no Diário Oficial do Estado nº 32066, de 29/12/2011;

Considerando que o Núcleo de Projetos Corporativos (NPC) criado pela citada lei, compõe a estrutura básica da SEGUP, tendo como atividades a concepção, elaboração, monitoramento e controle dos projetos corporativos ou transversais da área de segurança pública, bem como, a captação e negociação de recursos junto aos governos ou organizações públicas e privadas, necessários à execução de projetos, dentre outras.

Considerando que para o desenvolvimento de projetos corporativos ou transversais, há necessidade de um canal de comunicação objetivo e eficiente, entre o NPC e os órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), principalmente com os órgãos sob supervisão técnica e operacional: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Departamento de Trânsito, Superintendência do Sistema Penitenciário e Centro de Perícias “Renato Chaves”.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, nos termos do Decreto Estadual nº 1.835/2017, Art.50.§ 1º, C/C o Art. 2º da PORTARIA Nº 036, GAB SEC, de 31 de julho 2012, como representantes dos órgãos sob supervisão técnica e operacional, para atuarem como INTERLOCUTORES titulares e substitutos, os servidores abaixo nominados, todos indicados pelos gestores dos seus respectivos órgãos:

1. POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

1.1 Interlocutor – MAJ QOPM JORGE LUIZ **ARAGÃO** SILVA, Matrícula Funcional nº 5807999/1.

1.2 Substituto – MAJ QOPM ALESSANDRO CÉSAR **CAPISTRANO** NEVES, Matrícula Funcional nº 5807778/1.

(…)

Art. 2º O Interlocutor será o responsável por colaborar, comunicar, mediar informações e demandas relacionadas a projetos em andamento ou em negociação, entre a instituição na qual está vinculado e o Núcleo de Projetos Corporativos, nos termos do Caput do Art. 50 do Decreto Estadual 1.835/2017, devendo ainda, negociar a disponibilidade de servidores de seu órgão para compor equipe de projetos quando necessário; Informar o status do projeto à alta administração da instituição a qual está vinculado; Realizar a divulgação do projeto, de suas fases e resultados, com vistas a dar celeridade aos projetos do sistema de Estadual de segurança pública e defesa social (SIEDS).

Art. 3º O substituto terá as mesmas responsabilidades na ausência do interlocutor.

Art. 4º Para substituição do agente público designado para representar sua instituição como interlocutor titular ou substituto, deverá ser encaminhada justificativa, através de expediente ao Núcleo de Projetos Corporativos, para que se façam os trâmites pertinentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

(Transc. Diário Oficial nº 33.812, de 25/02/2019).

● ATO DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2086/2019-CCG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

LOTAR, TATIANA MARIA CARMO DA SILVA, Assessor Especial I, na Polícia Militar do Pará – PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 25 de janeiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

(Transc. Diário Oficial nº 33.813, de 26/02/2019).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA N° 032/2019 – GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da ‘’**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Oficio Nº 186/19 – P1/CPE.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a ‘’LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL’’ aos policiais militares abaixo nominados, **pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação**.

- 3º SGT PM CLODOALDO DA PAIXÃO FARIAS
- 3º SGT PM ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA DE ALMEIDA

Art. 2° Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da Solenidade Alusiva ao aniversário da CIPOE.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 030/2019 – Sec. do Conselho do Mérito).

PORTARIA N° 033/2019 – GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da ‘’**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Oficio Nº 066/19 – P1/3ª CIPM.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a ‘’LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL’’ aos policiais militares abaixo nominados, **pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação**.

- 3º SGT PM FERNANDO MAX DA CRUZ PINTO
- 3º SGT PM EVERALDO SOARES DE SOUSA

Art. 2° Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da Solenidade Alusiva ao aniversário da 3ª CIPM (Vigia/PA).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de fevereiro de 2019
JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. n° 030/2019 – Sec. do Conselho do Mérito).

PORTARIA N° 034/2019 – GAB CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 037, de 07 de julho de 2000 - GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

Considerando ainda o Ofício nº 055/2019 – CMS/SEC.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA** concedido o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido a função de Diretor da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, sediado no Município de Belém-PA, no período de 03 de fevereiro de 2016 a 30 de setembro de 2018.

ESTRELA DOURADA
CEL QOSPM RG 22671 GILMÁRIO PINTO RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de fevereiro de 2019.
JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** – CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. n° 031/2019 – Sec. do Conselho do Mérito).

PORTARIA N° 035/2019 – GAB CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 037 de 07 de julho de 2000 - GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

Considerando ainda o Ofício nº 055/2019 – CMS/SEC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido a função de Diretor da USA IV/CME, sediado no Município de Belém-PA, no período de 22 de abril de 2015 a 08 de janeiro de 2019.

ESTRELA DOURADA
TEN CEL QOSPM RG 27235 LÍSIO EDUARDO CAPELA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** – CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 031/2019 – Sec. do Conselho do Mérito).

PORTARIA N° 036/2019 – GAB CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 037, de 07 de julho de 2000 - GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

Considerando ainda o Ofício nº 055/2019 – CMS/SEC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido a função de Diretor da USA II/IESP, sediado no Município de Marituba - PA, no período de 01 de junho de 2017 a 21 de agosto de 2017.

ESTRELA DOURADA
TEN CEL QOSPM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES HORTA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 031/2019 – Sec. do Conselho do Mérito).

PORTARIA N° 037/2019 – GAB CMDO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 037 de 07 de julho de 2000 - GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

Considerando ainda o Ofício nº 055/2019 – CMS/SEC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido a função de Diretora da USA III/6º BPM, sediado no Município de Ananindeua-PA, no período de 21 de agoto de 2017 a 31 de outubro de 2017.

ESTRELA DOURADA

MAJ QOSPM RG 27454 MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 031/2019 – Sec. do Conselho do Mérito).

PORTARIA N° 038/2019 – GAB CMDO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 037 de 07 de julho de 2000 - GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

Considerando ainda o Ofício nº 055/2019 – CMS/SEC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido a função de Diretora da USA II/IESP, sediado no Município de Marituba-PA, no período de 21 de agoto de 2017 a 06 de junho de 2018.

ESTRELA DOURADA

MAJ QOSPM RG 26752 ADRIANA CHAGA CHAVES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** - CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 031/2019 – Sec. do Conselho do Mérito).

PORTARIA N° 039/2019 – GAB CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 037 de 07 de julho de 2000 - GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

Considerando ainda o Ofício nº 088/2019 – 1ª Seção/CME.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido a função de Comandante do Batalhão de Polícia Tática, sediado no Município de Belém-PA, no período de 26 de dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2019.

ESTRELA DOURADA

TEN CEL QOPM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARÍUBA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** - CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 037/2019 – Sec. do Conselho do Mérito).

PORTARIA N° 040/2019 – GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da ‘’**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Oficio Nº 134/19 – 1ª Seção/CPR I.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a ‘’LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL’’ ao policial militar abaixo nominado, **pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação**.

- 3º SGT PM EDIELSON LIMA DA CUNHA

Art. 2° O policiai militar agraciado recebera a comenda por ocasião da Solenidade Alusiva ao aniversário da 27ª CIPM (Almeirim).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2019

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** - CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 031/2019 – Sec. do Conselho do Mérito).

PORTARIA N° 041/2019 – GAB CMDO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 037 de 07 de julho de 2000 - GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

Considerando ainda o Ofício nº 019/2019 – Gab. Cmdo/CPR XII.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido a função de Comandante do 9º BPM, sediado no Município de Breves-PA, no período de 03 de março de 2017 a 04 de janeiro de 2019.

ESTRELA DOURADA

TEN CEL QOPM RG 24988 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 031/2019 – Sec. do Conselho do Mérito).

PORTARIA Nº 0859/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 18742 PAULO CILAS BRAGA DE CAMPOS, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 0667/2019 – DP/2).

PORTARIA N° 0943/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1°, inciso III, alínea c, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício n° 298/2019 – 1ª Seção, de 08 FEV 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 24593 WLADIMIR BARROS DE LIMA, do 20º BPM / CPCI (Belém), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de março de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 0667/2019 – DP/2).

PORTARIA N° 0944/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1°, inciso III, alínea c, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício n° 207/2019 – 1ª Seção, de 08 FEV 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 36161 RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS, do 20º BPM / CPC I (Belém) por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 0667/2019 – DP/2).

PORTARIA Nº 0945/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 22673 EDSON LUIZ ROSA MODESTO, por ter sido considerado apto com restrições ao serviço ativo operacional, durante a inspeção da JRS/PMPA, cumprindo expediente interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 0667/2019 – DP/2).

● CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COM MONTAGEM DESMONTAGEM PARA EVENTOS EM GERAL, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no termo de Referência – Anexo I edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRANTE, consoante estabelecido no processo Licitatório. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019

VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 18/02/2020.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/ Atividade	8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 e 0101006355 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: LOC ENGENHRARIA LTDA, CNPJ: 34.892.620/0001-02, estabelecida no endereço Rod. BR-316 KM 05, Rua Osvaldo Cruz nº 500; CEP Nº 67.118-270, Bairro Águas Lindas – Ananindeua/PA.

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

(Transc. Diário Oficial nº 33.813, de 26/02/2019).

- **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ASSUNTO: NOME publicado com incorreção na concessão da "Medalha Comemorativa aos 200 anos da Polícia Militar do Pará" ao policial abaixo.

REFERENTE: Publicado no Boletim Geral n° 226, de 20 DEZ 2018, pag. 22.

ONDE SE LÊ: 2° SGT PM ANDRÉ LUÍS SOUSA LIMA

LEIA-SE: 2° SGT PM ANDRÉ LUÍS SOUSA SILVA

(Nota n° 012/2019 – GAB CMDO) (Of. n° 037/2019 – Sec. do Conselho do Mérito).

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 002/19 DE SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESPECIAL DE PORTARIA Nº 024/18-CONJUR, de 13 NOV 18.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9°, § 1°e §2º, da Lei n° 8.230 de 13 de julho de 2015, (Lei de promoção das Praças da Polícia Militar do Pará - PMPA) e considerando a conclusão dos Autos de Sindicância de Portaria nº 002/18-P/2-Seção/CPR III, contendo 65 (sessenta e cinco) folhas, bem como o Parecer nº 062/2018-CONJUR/02, datado de 26 de outubro de 2018, por demais, em acatamento aos preceitos constitucionais insertos no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal/88, informa que o **CB PM RG 39538 OBERDAN MOURA JÚNIOR** possivelmente praticou o Ato de Bravura. No entanto, fora transferido do 5º BPM para o QCG, portanto, faz-se necessária a substituição dos membros do Conselho Especial nomeado na Portaria nº 024/18.

Diante disso, ficam designados os seguintes oficiais para comporem o Conselho Especial:

Presidente: CAP QOPM RG 33510 SÉRGIO GOMES DE **LIMA** NETO, do 20º BPM;

Relator: CAP QOPM RG 33459 PAULO **DYEISON** DE ALMEIDA ARAÚJO, do 24º BPM;

Escrivão: 2° TEN QOPM RG 38902 ADRIANO SANTOS DE **FRANÇA**, do 2º BPM;

Art. 1º Substituir o MAJ QOPM RG 23142 ANTÔNIO **PINHEIRO** CABRAL, pelo CAP QOPM RG 33510 SÉRGIO GOMES DE **LIMA** NETO, do 20º BPM, o qual fica designado como Presidente; substituir o CAP QOPM RG 33521 **WEBER** RICKSON CRUZ DA FONSECA, pelo CAP QOPM RG 33459 PAULO **DYEISON** DE ALMEIDA ARAÚJO, do 24º BPM, o qual fica designado como Relator; e substituir a 1º TEN QOPM RG 37957 **ADRIANA**

COUTINHO DA CUNHA, pelo 2° TEN QOPM RG 38902 ADRIANO SANTOS DE **FRANÇA**, do 2º BPM, o qual fica designado como Escrivão do Conselho Especial de Portaria n° 002/19 – CONJUR.

Art. 2° O presente Conselho Especial seguirá o rito processual do Conselho de Disciplina (CD), nos moldes estabelecidos na Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 3º Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo previsto para CD;

Art. 4º Publicar a resenha da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie o Ajudante Geral da PMPA;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de fevereiro de 2019.
JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 010/2019 – CONJUR/02).

ASSINA:

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** – CEL PM RG 21191
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA